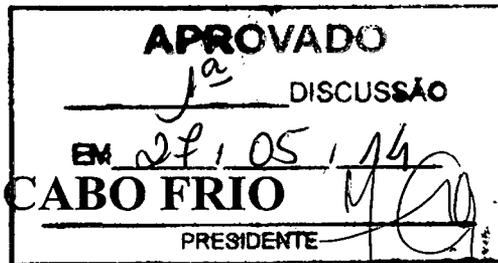




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 204/2014.

Em 27 de Maio de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE
DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA,
NO CAMINHO VERDE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A**-a Doua Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando que determine a construção de uma Praça em local situado entre a Avenida dos Pescadores 1651 e Avenida Espardarte 47, na localidade Caminho Verde, no bairro Però.

Sala das Sessões, 27 de Maio de 2014.

EMANOEL FERNANDES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma área cujas dimensões atendem à construção de uma praça e está situada geograficamente onde já se faz presente a ação do Poder Público Municipal que contemplou aquela comunidade com o asfaltamento, calçadas e meio-fios. Devemos salientar que uma praça pública iluminada também é fator de segurança pública – o que é uma grita social de intenso valor nos dias de hoje – posto que não sendo uma área abandonada, também não se presta a esconderijos de marginais.

Por esses motivos, julgamos de grande importância social e comunitária a construção da citada praça. Aliás, o Prefeito Alair Correa tem demonstrado grande visão de administração pública quando se trata do cuidar bem de nossa cidade.